



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N º . 6 3 / 2 0 0 0**

Concede Licença Prêmio a Servidora  
Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

A Sra. ENILDA BITENCOURT BRUM, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, três (03) meses de Licença prêmio referente o quinquênio 1992/1997 e o gozo de trinta (30) dias de Licença Prêmio a partir do dia 02 de fevereiro até o dia 02 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 01/02/2000.